



## PORTARIA n.º 14.592, de 03 de outubro de 2024.

### "AUTORIZA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso IV, da Lei n.º 1.329/05, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento da servidora **LUZIANA FIGUEIREDO OLIVEIRA MARTINI**, Professora, matrícula 1449-4, pelo período de **01 (um) dia**, por motivo de falecimento de sua avó, ocorrido no dia 28/09/2024, conforme certidão de óbito apresentada pela interessada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 03 de outubro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0E2-4646-707A-BBB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 03/10/2024 08:58:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 03/10/2024 09:00:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/E0E2-4646-707A-BBB7>